



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176-17-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-17-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC E A EMPRESA XL SEGUROS BRASIL S.A., REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA NO RAMO AERONÁUTICO PARA SEGURO GARANTIA DE CASCO E CONTRA TERCEIROS E SEGURO OBRIGATÓRIO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE EXPLORADOR OU TRANSPORTADOR AÉREO (SEGURO R.E.T.A) PARA AS AERONAVES MODELOS ESQUILO AS 350 B2 (MATRÍCULA PR-HGR), CESSNA 210N CENTURION (PR-EPH) E CESSNA 206H STATIONAIR (PP-IMA) DO BATALHÃO DE OPERAÇÕES AÉREAS (BOA) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC).

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, nº 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado Contratante, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor Coronel BM Luís Henrique de Oliveira, Diretor de Logística e Finanças, e a empresa **XL SEGUROS BRASIL S.A.**, CNPJ nº **14.448.493/0001-31**, doravante denominada CONTRATADA, localizada na **Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 4º andar, bairro Centro, Cidade São Paulo - SP, CEP 04.538-132**, representada pela sua **Diretora Técnica, Sra Thisiani Gisele Matsumura Martins**, portador(a) do CPF nº **255.379.358-80**, e pelo seu **Diretor Presidente, Sr Renato Rodrigues Júnior**, portador(a) do CPF nº **169.449.938-30**, telefone (11) 3513-9346, firmam o presente instrumento de contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação no prazo de vigência e redução de 5% (cinco por cento) no valor, em função da exclusão da BESCOR**, do Contrato de Prestação dos Serviços nº 176-17-CBMSC, mantendo as mesmas condições, em observância ao Artigo 57, inciso II e §§2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DA REDUÇÃO DE VALOR

I – Fica prorrogado o **prazo da vigência** do Contrato de Prestação dos Serviços nº 176-17-CBMSC por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **9 de fevereiro de 2019**.

II – Fica reduzido em 5% (cinco por cento) o **valor** do Contrato de Prestação dos Serviços nº 176-17-CBMSC, em função da extinção da BESCOR, passando de R\$143.900,00 para **R\$136.705,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e cinco reais)**. As condições ficam mantidas, conforme resumo abaixo:

Item	Descrição	Apresentação	Valor Unitário	Valor Total
001	Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia de casco e contra terceiros para a aeronave modelo esquilo AS 350 B2, matrícula PR-HGR , operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC	Serviço	R\$ 74.274,80	R\$ 74.274,80
002	Contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo (Seguro R.E.T.A.) para a aeronave modelo esquilo AS 350 B2, matrícula PR-HGR , operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC	Serviço	R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
003	contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia de casco e contra terceiros para a aeronave modelo Cessna 210N CENTURION, matrícula PR-EPH , operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC	Serviço	R\$ 15.230,40	R\$ 15.230,40
004	contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo (Seguro R.E.T.A.) para a aeronave modelo Cessna 210N CENTURION, matrícula PR-EPH , operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC	Serviço	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
005	contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro garantia de casco e contra terceiros para a aeronave modelo Cessna 206H STATIONAIR, matrícula PP-IMA , operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC	Serviço	R\$ 39.599,80	R\$ 39.599,80
006	contratação de empresa seguradora no ramo aeronáutico para seguro obrigatório de Responsabilidade Civil de Explorador ou Transportador Aéreo (Seguro R.E.T.A.) para a aeronave modelo Cessna 206H STATIONAIR, matrícula PP-IMA , operada pelo Batalhão de Operações Aéreas – BOA do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC	Serviço	R\$ 2.375,00	R\$ 2.375,00
TOTAL			: R\$ 136.705,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros na seguinte dotação orçamentária: Item Orçamentário 3.3.90.39.69, Subação 9375, Fontes de Recursos 0.1.11.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

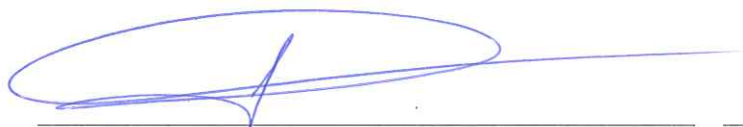
O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Florianópolis, 6 de fevereiro de 2019.



LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças

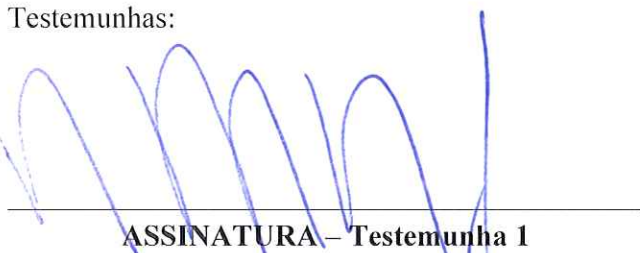


RENATO RODRIGUES JÚNIOR
Contratada



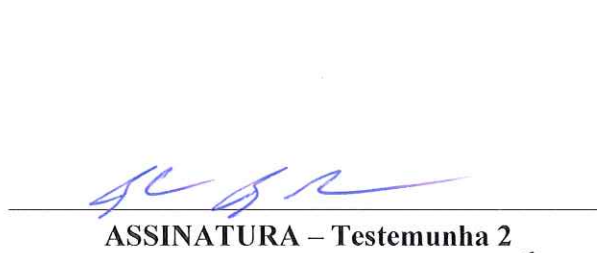
THISIANI GISELE MATSUMURA MARTINS
Contratada

Testemunhas:



ASSINATURA – Testemunha 1

Nome completo: **Nilton Mendes Nunes Junior**
2º Ten. BM
CPF: **060.566.489-74** Mtel. 933680-0



ASSINATURA – Testemunha 2

Nome completo:
CPF:

RÔMULO RODRIGUES MONZON - Sd BM
Mtel - 932375-9